



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 265/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora  
**DAYANE RODRIGUES PORTO RIBEIRO DE AZEVEDO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DAYANE RODRIGUES PORTO RIBEIRO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde – Enfermeiro 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, notoriamente a Portaria nº 111/2026 de 21 de janeiro de 2026, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 11 de maio de 2026.

  
**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal